



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 30/03/2020
Canindé de São Francisco/SE
30 de março de 2020
Cruza Maria de Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 141/2020
De 30 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **CARLEANE OLIVEIRA RIOS PORTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1498587, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 002.387.555-09, ocupante do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, Símbolo **N-V**, matrícula nº 5036, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E PLANEJAMENTO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º. A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 30/07/2020 a 29/09/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 30 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal

